

V. mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Bicaco/RS - SISANCO, será composto por:

- a) 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;
- b) 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN.

§ 2º Será de 2 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Bicaco/RS - SISANCO, permitida uma única recondução por igual período e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

§ 3º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Bicaco/RS – SISANCO, será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

§ 4º A atuação dos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Bicaco/RS - SISANCO, titulares e suplentes, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 8º São atribuições da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, dentre outras afins:

- I.** elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Bicaco/RS - SISANCO, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II.** coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III.** monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A CAISAN-Municipal será composta pelos Titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9CAED60B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2026**

PORTARIA 117/2026, de 10 de março de 2026.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO
SERVIDOR ELIAS ARAUJO DE MELO, PARA O
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de prorrogação solicitado pelo candidato;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga o prazo para Posse do Sr. ELIAS ARAUJO DE MELO, CPF nº ***.976.490-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas.

Art. 2º – A prorrogação será pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do ato de nomeação, portanto deverá tomar posse até o dia 23 de março de 2026.

Art. 3º – Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo nomeado.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C9049274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para servidores municipais, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 10 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ED2E60EC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**CNPJ Nº 22.683.522/0001-78****FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**

Cotiporã, 10 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:24653925**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DE MARCO ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC LTDA**CNPJ Nº 04.275.842/0001-07****FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de caixa de areia no parque da E.M.E.I. Amor e Carinho, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)**

Cotiporã, 10 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B0F4977D**GABINETE DO PREFEITO****LEILÃO Nº 001/2026**

José Carlos Breda Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que gerem a espécie, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026, que objetiva a venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município. A sessão se realizará no dia **28/04/2026, às 14h00min**, na sala de reuniões do Centro de Agricultura Familiar, localizada na Rua 1º de Maio, nº 359, Centro, nesta cidade de forma presencial e de forma on-line no portal www.mpleilao.com.br. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br e com o Leiloeiro Oficial Marcello Pereira de Oliveira, telefone 051 3223 4944, 051 3217 5189 051 99670 0956 e/ou no site www.mpleilao.com.br; Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br e www.mpleilao.com.br

COTIPORÃ, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:183B1DCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084, DE 10 DE MARÇO DE 2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA: POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA****CNPJ Nº 22.683.522/0001-78****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 049/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**

Cotiporã, 10 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B5236457**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DE MARCO ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC LTDA**CNPJ Nº 04.275.842/0001-07****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de caixa de areia no parque da E.M.E.I. Amor e Carinho, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 050/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)**

Cotiporã, 10 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:0EEB6550**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 2026.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA**CNPJ Nº 13.021.017/0001-77****OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para servidores municipais, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

Cotiporã, 10 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:95F8DB90